



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre as Câmaras Técnicas de Assessoramento estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 3.580, de 18 de abril de 2024, bem como informações acerca do Programa Nacional de Triagem Neonatal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações sobre as Câmaras Técnicas de Assessoramento estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 3.580, de 18 de abril de 2024, bem como informações acerca do Programa Nacional de Triagem Neonatal.

Nesses termos, requisitam-se:

1. Quais critérios foram adotados pelo Ministério da Saúde para a composição das Câmaras Técnicas de Assessoramento estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 3.580, de 18 de abril de 2024?
2. Quais medidas foram tomadas para gerenciar potenciais conflitos de interesses entre os membros das Câmaras Técnicas de Assessoramento?



3. Quais áreas de conhecimento técnico estão representadas na composição da Câmara Técnica de Assessoramento (CTA) ao Programa Nacional de Triagem Neonatal?
4. Como o Ministério da Saúde garantiu a representatividade dos estados com ampla experiência em triagem neonatal, especialmente aqueles com maiores volumes de testagem como é, sem dúvida, o Estado de São Paulo, na composição da CTA ao Programa Nacional de Triagem Neonatal? Por que essa CTA não incluiu representantes do Estado de São Paulo?
5. Qual é o *status* atual da implementação das fases do Programa Nacional de Triagem Neonatal, conforme definido no art. 10, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990? Requeiro seja indicada a fase de implementação segregada por unidade da Federação (UF).
6. Quais indicadores, além da cobertura do teste do pezinho, são monitorados pelo Ministério da Saúde para avaliar a eficiência do Programa Nacional de Triagem Neonatal, desde a coleta da amostra até o seguimento e tratamento das crianças diagnosticadas? Quais foram os resultados obtidos nos últimos doze meses (discriminados por UF)?
7. Quais estudos sobre o impacto da triagem neonatal no Brasil foram realizados ou financiados pelo Ministério da Saúde no último ano?

Requisita-se, ainda, o envio de cópia da ata e da relação de participantes da 2ª Reunião Ordinária de 2024 da Comissão Intergestores Tripartite, ocorrida em fevereiro deste ano, que pactuou ações de reestruturação do Programa Nacional de Triagem Neonatal, e de atas e de relação de participantes de todas



as reuniões do Ministério da Saúde que versaram sobre a composição da CTA ao Programa Nacional de Triagem Neonatal.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)
Senadora da República

